



CONVOCAÇÃO EDITAL 05/2024/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO *Campus* Vilhena no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos alunos classificados em lista de espera para assinatura e envio do Termo de Compromisso e envio dos dados bancários, referente ao Edital 05/2024 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência - PROAP destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio subsequente e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Arquitetura e Urbanismo

Classificação Nome		Curso	Pontuação	Observações
21°	Kelry Dias Valério	Arquitetura	45	CONVOCADO
22°	Daiane Gonçalves de Ávila	Arquitetura	45	CONVOCADO
23°	Bruna Michels Rezende	Arquitetura	40	CONVOCADO
24°	Fabricio Barbosa dos Anjos	Arquitetura	40	NÃO CONVOCADO Aluno não atende ao pré-requisito do item 4.1.a Estar devidamente matriculado em cursos especificados no subitem 3.1 deste Edital e cursando no mínimo 03 disciplinas.
25°	Tiago Oliveira Ferreira	Arquitetura	40	CONVOCADO
26°	Victor Gabriel dos Santos Fernandes	Arquitetura	40	CONVOCADO

- 1.2. Os alunos convocados deverão assinar o termo de adesão, compromisso e responsabilidade e enviar juntamente com os dados bancários no e-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br no período de 15/10/2024 a 20/102024. Os alunos convocados receberão as parcelas referente as meses de novembro e dezembro.
- As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).
- 1.4 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral, em 16/10/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2438209 e o código CRC 77A0F6FC.

Referência: Processo nº 23243.001204/2024-96 http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2438209